



Processo:	1006001/2019
FLS:	45
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO

Certificamos que o(a) aluno(a) **SAMUEL RODRIGUES CABRAL**, CPF n.º 744.522.743-15, registro acadêmico n.º 1388666, concluiu através da Colação de Grau no dia 05/04/2019 o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, reconhecido pela Portaria n.º 846 de 29/11/2018 publicada no D.O.U. de 30/11/2018, com carga horária total de 2056 horas, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

Curitiba/PR, 17 de Abril de 2019.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Câmara Municipal de
São Luis Gonzaga - MA
CONFERE COPIA ORIGINAL
[assinatura]
Secretaria (a)



Processo:	100600L/2019
FLS:	46
Assinatura:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046197/19

Data da Certidão: 14/06/2019 17:43:24

CPF/CNPJ 74452274315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

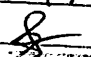
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2019 11:35:46

Processo:	1006001/2019
FLS:	47
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMUEL RODRIGUES CABRAL
CPF: 744.522.743-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:01:08 do dia 15/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2019.

Código de controle da certidão: 5C98.8C71.EA91.1460

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Companhia Energética do Maranhão

Venda Especial Mensal de Energia Elétrica (Série B)
Nº de Atuação: 04.01.2019/04.19.0001
Instalação: 30528301

CEOP:

Fls. 48
Rúbrica:



Companhia Energética do Maranhão
Avenida A. Orlado, nº 100, Loteamento Orladozinho,
Aloj do Caju - São Luís - MA CEP: 65 070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.733/0001-84

Para atendimento,
informe este número.

Conta de Luz:
05/2019

Validade:
05/06/2019

Dados do Cliente
SAMUEL RODRIGUES CABRAL

R. NOVA 4
MONTE CRISTO 65/08 000 SÃO LUIS (BR/AGA DO MARANHÃO) MA
Nr. Parcela de Negócio: 3057974/ CPF: 744.522.743-15
Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01 Tensão Nom.: 220 V - M0
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE UL/Seq: 55188020-1620
Classificação: Residencial Pleno Nr. Medidor: 18550376810
Perdas no Ramal (KWh): 0,00 Fator de Potência: 0

Datas
Emissão: 29/05/2019 Apresentação: 29/05/2019 Próxima leitura: 18/06/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	271	0,656020	177,77
Adicional Band. Amarela			2,63
ICMS			48,36
PIS			2,76
COFINS			12,78
Itens Financeiros			
Cip. Ilum. Pub. Prod. Munic.			40,26
Multa			6,42
Juros			2,89

Total a pagar: R\$ 295,07

Informações de Tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	204,88	24,00000	48,36
PIS	19,84	1,40000	2,76
COFINS	19,84	6,40000	12,78

Consumo em kWh	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
COMSUMO	356	304	357	381	444	544	473	389	482	382	361	346	271								

Informações do consumo do mês e Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anual
1,00	29/04/2019	29/05/2019	30	24,38/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	40.414	40.685	271	0,656020

Composição do Consumo (R\$)

Consumo	Distribuição (CCAT)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
177,77	18,55	67,94	15,06	18,60	64,42

DEBITOS: 04/2019 R\$330,02 - Períodos: Band. Tarifa: Verde's 30/04 - 30/04 Amarela's 01/05 - 29/05

Companhia Municipal de Energia de São Luís Gonzaga - MA
CNPJ: 07.000.000/0001-01 ORIGINAL

SAMUEL RODRIGUES CABRAL V: [1.1.9.0]
C. Contrato: 30528301 Competência: 05/2019 Data de Emissão: 29/05/2019
Vers. Importar: 05/06/2019 Valor Total: 295,07 0201905002743085





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMUEL RODRIGUES CABRAL

CPF: 744.522.743-15

Certidão n°: 174504092/2019

Expedição: 24/06/2019, às 11:49:51

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMUEL RODRIGUES CABRAL**, inscrito(a) no CPF sob o n° **744.522.743-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 3000001/2019
FLS: 50
Rubrica: 

18/11/2019

MICRO ENTORNO
O TRESIDOR NAVEGA

DANIEL RODRIGUES CABRAL

74255574/24/07/1974


JOSE CARVALHO

DANIEL VIANA RODRIGUES
CABRAL

SAO LUIS, MA

D. Paulo da

MARANHAO

Câmara Municipal de
São Luis Gonzaga - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Senador (a)



Processo:	1006001/2019
FLS:	51
Rubrica:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032303/19

Data da Certidão: 14/06/2019 17:44:53

CPF/CNPJ CONSULTADO: 74452274315

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.